

LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
186/17	Flávio de Sousa Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	03/01/2017 a 07/01/2017